

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusulas 129 do TTAC, as Notas Técnicas nº 87/2021/CT-EI e nº 102//2021/CT-EI da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício COMAR Nº 43/2021, de 21 de dezembro de 2021, o memorial descritivo da Construção de Infraestrutura do Distrito Empresarial de Mariana/MG, o conteúdo da Nota Técnica Nº 1/2022/DCI/GABIN (SEI nº 12841305) e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera favoravelmente a:

1. Atualização do valor, inserindo a taxa administração do Agente Financeiro e o valor do plano de marketing devidamente identificado no projeto inicial, que por erro de somatório desta Câmara Técnica não foram contemplados na Deliberação CIF no 503 de 07/05/2021.
2. Acréscimo no custo com Infraestrutura e Plano de Marketing no total de R\$ 5.449.481,97 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) referente a atualização monetária dos valores apresentados na planilha do Anexo III.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.